



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4542/2017, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2018;

**CONSIDERANDO** o Edital 014/2017, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para o cargo de Professor I – REGENTE e APOIO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocar candidatos classificados para as vagas descritas abaixo, com o objetivo de substituir servidores que se encontram em afastamentos;

**CONSIDERANDO** que a não ocupação das vagas ocasionará perturbação ao serviço público, já que é essencial à Administração Municipal, em especial ao Departamento Municipal de Educação; TORNA PÚBLICO que fará a contratação das vagas abaixo para os respectivos cargos, observando o disposto na Constituição Federal, art. 37, inciso IX e legislação municipal vigente. Comunica ainda aos interessados que serão distribuídas as vagas aos candidatos habilitados, conforme abaixo:

**1 - CARGOS:** PROFESSOR I/ REGENTE E APOIO ;

**2 – VAGAS PARA PROFESSOR I/ REGENTE E APOIO;**

- **Escola Municipal Prefeito Abelard Rodrigues Pereira, Professor I/Regente, turno da manhã em substituição à Thais Reis de Oliveira, que se encontra em afastamento de licença maternidade.**

- **Escola Infantil Tia Catharina Puiatti – APOIO - Em substituição à Edivâne Leila da Silva, no turno da tarde, que se encontra em afastamento de licença maternidade.**

- **E.M. “Bias Fortes”, APOIO - Em substituição à Edivâne Leila da Silva, no turno da manhã que se encontra em afastamento de licença maternidade.**

- **E.M. Deputado Abelard Pereira – APOIO – Para atender a necessidade da referida escola, no turno da manhã.**

**3 - PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:**

-Será divulgado no momento da reunião.

**4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/LOCAL:**

-Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro  
4º andar – Departamento Municipal de Educação

**5- DATA DA REUNIÃO: - 21 DE JUNHO DE 2018.**

**6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16:00 HORAS**

**7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

**8 - REQUISITOS:**

-De acordo com o Decreto nº 4542/2017 e Edital 014/2017.

**9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 20 de junho de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal